



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 028/2017.01**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação Nº 028/2017.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, pelo valor global de **R\$ 2.814,49 (dois mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos)**.

Assim, nos termos do artigo 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. **Paulo Cesar de Sousa**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Amontada Estado do Ceará, da presente declaração, para que proceda-se de acordo, a devida ratificação.

Amontada/CE, 01 de fevereiro 2017.


José Edineldo Albuquerque Freitas

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AMONTADA/CE**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Paulo Cezar de Sousa**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Amontada Estado do Ceará no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo Art. 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação Nº 028/2017.01, e respaldado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria do Município de Amontada, **RATIFICO** a Declaração de Processo de Dispensa de Licitação Nº 028/2017.01, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda ao devido extrato para posterior publicação do mesmo.

Amontada/CE, 02 de fevereiro 2017.

Paulo Cezar de Sousa

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **028/2017.01**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelos Sr. **Paulo Cesar de Sousa**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Amontada Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

FAVORECIDO: FORTE COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ: 21.392.514/0001 – 00

Valor Global: FORTE COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ: 21.392.514/0001 – 00, **R\$ 2.814,49**
(dois mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

Fundamento Legal: artigo Art. 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. **Paulo Cesar de Sousa**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Amontada Estado do Ceará

Amontada/CE, 02 de fevereiro 2017.

José Edineido Albuquerque Freitas
José Edineido Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AMONTADA/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017.01**

Certifico que o extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 028/2017.01**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SER VIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Municipal de Amontada, Estado do Ceará, no dia 02 de fevereiro 2017, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada/CE, 02 de fevereiro 2017.

Paulo Cezar de Sousa

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE